PORTARIA N.º 2.352, DE 28 DE SETEMBRO DE 2008.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Comped – dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o inciso VI e § 7º do artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.403, de 23 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Vereadores Thiago Martins e Paulo Arara, como titular e suplente respectivamente, para representar o Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – Comped.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral